



RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, que realizou Inexigibilidade de licitação com fundamento nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa no valor de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, para atender a Prefeitura Municipal São Bento do Tocantins – TO.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA DE SÃO BENTO DO TOCANTINS;

UNIDADE: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0008.2006 Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações.

NATUREZA DA DESPESA: 3390390000000000 10 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 1.710.0000.000000 Transferência Especial dos Estados; 1.500.0000.000000 Recursos Próprios ou 1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização pelas Entidades da Adm. Direta para ident. de Conv.

Publique-se.

São Bento do Tocantins - TO, 05 de Fevereiro de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO. **Processo Administrativo nº 016/2026 de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026:** Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, a favor da contratada no valor de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**.

São Bento do Tocantins - TO, 05 de Fevereiro de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

